



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDENIDE LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2021 a 20/02/2022, a contar do dia 20 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 19/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal